

DECRETO Nº 10.088, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Coletivo de Escolares, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o constante no **PMS nº 10.856**, de 24 de abril de 2017, mais notadamente as fls. nº 02 nestes autos, onde o permissionária em questão informa a sua desistência e a devolução da permissão no transporte escolar municipal.

Considerando os constantes nas folhas nº 03, no protocolado em questão onde consta cópia da CND – Certidão Negativa de Débito – tributos mobiliários à municipalidade.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de Transporte Coletivo de Escolares, da permissionária, **CELINA DOS SANTOS RINCON**, portadora do RG nº 14.111.463-0, e CPF nº 102.442.618-14, **Prontuário nº C-046**, referente ao veículo I/M BENZ SPRINTER, ano de fabricação 2007, modelo 2008, Placa: DBL 3715 - cor Prata.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de junho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de junho de 2017, no Paço Municipal, e em 30 de junho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ